

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE PÓS-DOCTORAMENTO
NO ÂMBITO DO PROJETO SHIPS, FACULDADE DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO**

Encontra-se aberto um concurso para atribuição de uma bolsa de pós-doutoramento para Doutoramento/a em Saúde Pública, Epidemiologia ou área equivalente, no âmbito do projeto ‘**SHIPS – Screening to improve Health in very Preterm infantS in Europe (PHC-06-2014 – 633724)**’, em curso na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP), financiado Comissão Europeia no âmbito do Horizonte 2020 - Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Epidemiologia e Saúde Pública

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações Académicas - Doutoramento em Saúde Pública, Epidemiologia ou equivalente;
- b) Disponibilidade para iniciar a bolsa a partir de setembro de 2018.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

3. Condições de preferência:

- a) Formação e experiência de investigação fora de Portugal;
- b) Experiência em produção científica;
- c) Formação e experiência em revisões sistemáticas;
- d) Formação e experiência em Epidemiologia Pediátrica;
- e) Domínio da língua inglesa.

4. Plano de trabalhos

As funções a desempenhar pelo/a bolseiro/a no âmbito deste projeto incluem:

1. Analisar dados e produzir manuscritos nas áreas de investigação do projeto, particularmente tendo em atenção a sub-coorte portuguesa;
2. Elaborar relatórios de progresso e de resultados, em língua portuguesa e inglesa, para publicação e divulgação;

3. Planear e executar investigação de acordo com os objetivos do projeto SHIPS;
4. Co-orientar investigadores envolvidos no projeto.

5. Legislação e regulamentação aplicável: [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#), aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor, e o [Regulamento de Bolsas da Universidade do Porto](#), aprovado pela Deliberação n.º 3182/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 2 de dezembro.

6. Local de trabalho: o trabalho será desenvolvido no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP), sob a orientação científica do Doutor Henrique de Barros, Professor Catedrático da FMUP.

7. Duração da bolsa: 4,5 meses, eventualmente renováveis em caso de prorrogação do projeto, em regime de exclusividade, e com início previsto em setembro de 2018.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal: o montante da bolsa corresponde a 1.495,00€, conforme a tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I. P. O pagamento será realizado pela FMUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção: Avaliação curricular (60%) e, caso o júri entenda necessário, entrevista de seleção (40%) aos cinco candidatos mais bem classificados na avaliação curricular. Caso a entrevista de seleção não seja realizada a classificação final será igual à da avaliação curricular.

Fatores de **avaliação curricular** (0 a 20 pontos):

- a) Experiência de investigação em países fora de Portugal (0 a 6 pontos);
- b) Qualidade da produção científica, baseada no fator de impacto e número de artigos como primeiro autor ou autor sénior (0 a 3 pontos);
- c) Experiência em revisões sistemáticas (0 a 3 pontos);
- d) Experiência de investigação no domínio da Epidemiologia Pediátrica (0 a 2 pontos);
- e) Domínio da língua Inglesa (0 a 4 pontos);
- f) Carta de motivação (0 a 2 pontos).

Fatores de avaliação da **entrevista de seleção** (0 a 20 pontos):

- a) Conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos (0 a 5 pontos);

- b) Motivação para as atividades previstas (0 a 5 pontos);
- c) Capacidade de expressão (0 a 5 pontos);
- d) Atitude (0 a 5 pontos).

A entrevista aos candidatos que residirem no estrangeiro poderá ser realizada via videoconferência.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto.

Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Doutor Henrique Barros, Professor Catedrático da FMUP

1.º Vogal efetivo – Doutora Susana Silva, Professora Auxiliar Convidada da FMUP

2.º Vogal efetivo – Doutora Raquel Costa, Investigadora do ISPUP

1.º Vogal suplente – Doutora Ana Cristina Santos, Professora Auxiliar da FMUP

2.º Vogal suplente – Doutora Sílvia Fraga, Professora Auxiliar Convidada da FMUP

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via correspondência registada para a morada indicada pelos candidatos no Curriculum Vitae/carta de motivação.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura: o concurso encontra-se aberto de 3 a 20 de agosto de 2018.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt com conhecimento para epimed@med.up.pt, com a ref^a “FMUP | 1 BPD | SHIPS” no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação em língua portuguesa, breve descrição da experiência do candidato, motivação para integrar o projeto, formas como poderá contribuir intelectual e cientificamente para a investigação no âmbito do projeto (máximo uma página A4);
- b) Curriculum Vitae em língua portuguesa, com indicação do nome e morada completos, incluindo uma lista completa das publicações científicas dos candidatos;
- c) Cópia do(s) certificado(s) da(s) habilitação(ões);

- d) Comprovativos das condições de preferência (se aplicável);
- e) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Os documentos submetidos deverão ser nomeados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não exceder os 5 MB no seu conjunto.